



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 109/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL- PI

CNPJ: 01.612.610/0001-09

CONTRATADO: FALCÃO & BENVINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 15.753.525/0001-75 ----- INSC. ESTADUAL:

OBJETO: Contratação da empresa para prestação dos serviços de Assessoria fiscal e Tributária, dentro da área específica da Administração Pública, que serão prestados à Secretaria Municipal de Finanças, compreendendo as consultorias presencial e a distância, e promover ações visando o incremento das receitas próprias, e acompanhando a recuperação dos índices de participação no ICMS, através do valor adicionado, e subsidiar as instâncias administrativas no instrução dos processos de julgamento e assessorar os fiscais de tributos do município, durante a fiscalização dos contribuintes..

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 § 1º, combinado com a inciso II do Art. 13 da Lei 8.666/93.

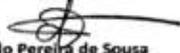
VALOR CONTRATADO: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), pagável em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Até o dia 10(dez) do mês subsequente ao vencido.

FONTE DE RECURSOS: FPM-ICMS-.

VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019.

Sebastião Leal, 08 de maio de 2019.


Ângelo Pereira de Sousa
Prefeito



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade dos serviços de assessoria tributária e fiscal, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças, durante o período Maio a Dezembro de 2019.

Considerando, ainda as alegações apresentada no parecer Técnico nº 021/2019

OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria tributária e fiscal, trabalhista a ser prestado pela contratada junto a Secretaria Municipal de Finanças durante o período Maio a Dezembro de 2019.

CONTRATADO: Empresa FALCÃO & BENVINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Fundamento: Lei nº 8.666 de 21.06.93

Artigo 13, inciso V

Artigo 25, inciso II

Sebastião Leal 08 de maio de 2019


Ângelo Pereira de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sebastião Leal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Após exame criterioso de documentação apresentada e;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as necessidades dos serviços de assessoria Técnica, Tributária e Fiscal, solicitadas pela Secretaria Municipal de Finanças

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica para este procedimento;

RESOLVE

HOMOLOGAR o procedimento de inexigibilidade de licitação nº. 003/2019, para o fim de declarar apto a contratar com a Administração a Empresa FALCÃO & BENVINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS e para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 8.666/93.

Sebastião Leal (PI), 08 de Janeiro de 2017


Ângelo Pereira de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perfuração de poço com revestimento, desobstrução incluindo limpeza e teste de vazão com apresentação ficha técnica, no município de São Raimundo Nonato - PI, conforme anexo I da Tomada Preço.

O presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Raimundo Nonato - PI avisa as empresas licitantes que compareceram no certame no dia 22 de abril de 2019, as empresas: LEONARDO SANTANA OLIVEIRA GALVÃO - ME CNPJ Nº 24.394.268/0001-13; NUBOR JESUITO DE CASTRO RIBEIRO - EPP, CNPJ Nº 23.349.782/0001-74, que será dado prosseguimento ao certame, com a abertura das propostas das empresas habilitadas no certame, no dia 13 de maio de 2019, às 09:00 horas na sala da CPL, localizada na sede da prefeitura municipal de São Raimundo Nonato - PI.

São Raimundo Nonato/PI, 08 de maio de 2019.


Paulo Sergio de Negreiros
Presidente